



Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

**A Cidade que
Cuida da Gente!**

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A
REPRESENTAR A PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACARÉ DOS HOMENS JUNTO AO BANCO
DO BRASIL.**

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA, Prefeita do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos e nos termos do art. 37 da Constituição Federal, seguido do art. Da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação, a senhora **SILVANA APARECIDA BELFORT SPARAPAN**, portadora do RG nº **4.900.628-4** SSP/PR, inscrita no CPF sob nº **768.829.349-91**, a representar a Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de Batalha/AL, assinando em conjunto com esta Prefeita Municipal, abaixo assinada, **as novas contas bancárias, que serão abertas no CNPJ 30.601.613/0001-45**, com poderes para abrir, movimentar e encerrar conta de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber; passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações; assinar proposta de abertura de carta de crédito de exportação; efetuar transferência/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito, efetuar transferências para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; autorizar transação no balcão de comércio exterior; fechar operações de derivativos; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio; solicitar/baixa relatórios de depósitos judiciais; e consultar saldos/extratos de depósitos judiciais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUA JOSÉ ALVES FEITOSA – 150 – CENTRO – CEP: 57.430-000 CNPJ: 12.250.999/0001-06
JACARÉ DOS HOMENS – ALAGOAS E-MAIL: prefjhomens@hotmail.com





Prefeitura de
Jacaré
dos Homens

**A Cidade que
Cuida da Gente!**

Maria do Socorro Melo da Silva ²
Maria do Socorro Melo da Silva
Prefeita

RUA JOSÉ ALVES FEITOSA – 150 – CENTRO – CEP: 57.430-000 CNPJ: 12.250.999/0001-06
JACARÉ DOS HOMENS – ALAGOAS E-MAIL: prefjhomens@hotmail.com

